



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**

*Estado do Paraná*

## **ADMINISTRAÇÃO**

---

### **Portaria nº 006/2018**

#### **Súmula: “Designa Comissão de Licitação”.**

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o disto no At. 48,XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

#### **Resolve:**

**Art. 1º** Designar os Senhores **GILBERTO DA ROSA, MIGUEL RUBENS PERIM NETO e OTÁVIO HENRIQUE BATISTA GONÇALVES DE ARAÚJO**, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Permanente de licitação da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

**Art. 2º** Compete à Comissão Permanente de Licitação:

- I – proceder à inscrição em registro, a sua alteração ou cancelamento, se houver;
- II - elaborar os instrumentos convocatórios;
- III – providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;
- IV – Instruir o procedimento licitatório, anexando documentos pertinentes;
- V – prestar informações aos interessados e responder às eventuais impugnações apresentadas;
- VI – receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentados, procedendo, respectivamente, à habilitação ou inabilitação dos licitantes e classificação ou desclassificação das propostas;
- VII – realizar as diligencia que se fizerem necessárias;
- VIII – usar da faculdade prevista no §3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93, diante da inabilitação de todos os licitantes de todas as propostas;
- IX - rever suas decisões, de ofício ou mediante provocação (recurso), informando, quando for o caso, à autoridade superior os recursos interpostos;
- VIII – conduzir às sessões e os trabalhos realizados.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Pontal do Paraná, em 08 de janeiro de 2018.

**FABIANO ALVES MACIEL**  
Presidente

**MARCO ANTONIO BUENO DA ROCHA**

1º Secretário

**WELDSO DA SILVA BRANDÃO**

2º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**  
*Estado do Paraná*